



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251, Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### **DECRETO LEGISLATIVO n.º 124, de 30 de novembro de 2016.**

*“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da esposa do Nobre Edil Sr. Dervanil Menecucci e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, por seu Presidente, Sr. Luiz de Faria Sodré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento inesperado da Sra. **BENEDITA DA GRAÇA BARRETO MENEUCUCCI**, conhecida como “Dona Benê”, ocorrido na tarde de ontem, dia 29 de novembro do corrente;

Considerando também, que a falecida era uma cidadã de dar-se orgulho a nossa terra, e, esposa do Nobre Edil Sr. Dervanil Menecucci;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. **BENEDITA DA GRAÇA BARRETO MENEUCUCCI**, “Dona Benê”.

**Art. 2º.** Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço da Câmara Municipal no dia 30 de novembro de 2016.

**Art. 3º.** Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra/SP, em 30 de novembro de 2016.

**Luiz de Faria Sodré**  
**Presidente**

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

**RENE GONÇALVES**  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2